



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20190000253

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

INTERESSADA: Diretoria Geral da Câmara Municipal de Goiânia.

ASSUNTO: Recurso administrativo interposto por STYLUS Propaganda e consultoria EIRELI (Processo nº 2019/0001970). Contrarrazões apresentadas por BRASIL84 Publicidade e Propaganda Ltda – ME (Processo nº 2019/0001998)

DESPACHO nº _____/2019-DF

Acato a manifestação/Decisão da Comissão Permanente de Licitação deste Poder, quanto ao RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela licitante STYLUS Propaganda e Consultoria EIRELI, nos autos de Concorrência Pública nº 001/2019, e em observância aos ditames legais, vinculação às normas editalícias e aos princípios da isonomia e do interesse público, nego-lhe provimento por absoluta impropriedade das razões levantadas.

Determino ainda à Comissão Permanente de Licitação que dê prosseguimento ao certame, dando conhecimento desta Decisão aos interessados.

À Comissão Permanente de Licitação.

DIRETORIA FINANCEIRA DA CMG-GO, aos 22 dias do mês de novembro de 2019.

Vitor Pessoa Loureiro de Moraes
DIRETOR FINANCEIRO da CMG